

# DIARIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO IV

Florianópolis, 20 de Agosto de 1937

NÚMERO 1000

## GOVÊRNO DO ESTADO

Lei n. 157, de 19 de Agosto de 1937

*Aprava o contrato celebrado entre o  
Govêrno e o sr. dr. Amilcar Barca Pelon.*

O Doutor Nerêu Ramos, Governador do Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes d'este Estado que a Assembléa Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado, em 3 de Julho do corrente ano, entre o Govêrno do Estado e o sanitarrista dr. Amilcar Barca Pelon, para a refôrma dos serviços de Saúde Pública do Estado.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário do Interior e Justiça assim a faça executar. Palácio do Govêrno em Florianópolis, 19 de Agosto de 1937.

NERÊU RAMOS

*Gustavo Neves*

Publicada a presente Lei na Diretoria do Interior e Justiça aos dezoito dias do mês de Agosto de mil novecentos e trinta e sete.

*Trajano Margarida*

1.º oficial, respondendo pelo expediente da Diretoria do Interior e Justiça.

(3 045)

### DECRETO N. 102

O Doutor Nerêu Ramos, Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

considerando que a taxa de trezentos réis (\$300) por quilo de erva-mate, para a manutenção dos serviços do Instituto Interestadual de Mate Paraná-Santa Catarina, foi estabelecida de comum acôrdo pelos governos destes Estados;

considerando, entretanto, que o Govêrno do Estado do Paraná, por uma resolução unilateral, revogou aquela taxa;

considerando, assim, que, embora aquela taxa fosse a garantia do funcionamento do aparelho econômico destinado à proteção da industria ervateira e, sobretudo, da classe dos produtores, só poderia atingir a sua finalidade subsistindo nos dois Estados;

considerando que a manutenção da taxa neste Estado, desde que abollida no do Paraná, importaria desvantagem ao produtor catarinense,

DECRETA:

Artigo único—Fica declarada sem efeito a taxa de trezentos réis (\$300) por quilo de erva-mate, estabelecida pelo art. 3.º do decreto n. 90, de 6 de Maio do corrente ano.

Palácio do Govêrno em Florianópolis, 19 de Agosto de 1937.

NERÊU RAMOS

*Rodolfo Vitor Tietzmann*

(3.033)

Pela resolução n. 149, de 19 do corrente, foi nomeado o terceiro sargento da Polícia Pública Francisco Lins Wanderley para exercer o cargo de Delegado Especial de Polícia do município de Curitiba.

Pela resolução n. 150, de 19 do corrente, foi exonerado Gustavo Wloch do cargo de segundo suplente do sub-delegado de Polícia de distrito Trombudo

Central, no município de Rio do Sul, e nomeado em substituição, Ewaldo Probst.

(3.040)

Pela resolução n. 316, de 19 do corrente, foi o agrônomo Amauri Peggel Figueiredo designado para dirigir o Serviço de Fomento da Produção Vegetal, nos termos do contrato celebrado, em 27 de Janeiro do

corrente ano, entre o Govêrno do Estado e o da União.

(3 034)

Por portaria de 19 do corrente, foram concedidos a Edelberto Santos, escrivão da lei n. 1.050, com exercício na Colômbia de Campos Novos, setenta e cinco dias de férias, relativas aos anos de 1933 a 1937.

Por portaria de 19 do corrente, foram concedidos a João Antunes Neto, guarda extranumerário do Tesouro do Estado, trinta dias de férias, referentes aos anos de 1933 e 1934

(3.035)

Pela portaria n. 258, de 4 do corrente, foi designada Malvina Neto para, na escola de Fachinal dos Lúcelos, no município de Lages, substituir a professora Basileia Borges da Silva, enquanto durar a licença a mesma concedida.

Pela portaria n. 259, de 4 do corrente, foi designada Juventina Maurer para, na escola mixta de S. Francisco, substituir a professora Maria Augusta de S. Tiago Borges, enquanto durar a licença a mesma concedida.

Pela portaria n. 260, de 4 do corrente, foi designada T. Ôtilia Fidella da Silva para, na escola de Ribeirão Grande, no município de Laguna, substituir a professora Joana Costa da Silveira, enquanto durar a licença a mesma concedida.

Pela portaria n. 261, de 4 do corrente, foi designada Laura Teresa dos Passos para, na escola mixta de Perequê, no município de Porto Belo, substituir a professora Enedina Peixoto Leal, enquanto durar a licença a mesma concedida.

Pela portaria n. 262, de 8 do corrente, foi designada Iamália dos Anjos para, na escola de Passo Manso, no município de Blumenau, substituir a professora Leonilda Gomes de Freitas, enquanto durar a licença a mesma concedida.

Pela portaria n. 263, de 8 do corrente, foi designado August

### Semana da Semente em Canoinhas

O sr. Governador do Estado recebeu o seguinte telegrama: CANOINHAS, 19 — Tenho o prazer de levar ao conhecimento de v. excia. que encerramos hoje a inscrição para a exposição da «Semana da Semente», com 115 expositores e total de 553 amostras. Congratulo-me com v. excia. por esta prova do trabalho dos agricultores catarinenses, que elevam alto conceito a lavoura do Estado, ante a grande variedade dos produtos expostos. Cordiais saudações. *Amauri Figueiredo*, sub-assistente.

to João Fermindo para, na escola de Taquarassatub, no município de Imarú substituir o professor Patricio João de Oliveira, enquanto durar a licença ao mesmo concedida.

Pela portaria n. 264, de 8 do corrente, foi designado Adolfo Boing para, na escola de Rio Cachorrinhos, no município de Orleans, substituir a professora Hervina da Silva Matos, enquanto durarem as férias a mesma concedidas.

Pela portaria n. 265, de 7 do corrente, foi designada a professora Leonor Olivet, do Grupo Escolar «Felipe Schmidt», da cidade de São Francisco, para se encarregar da direção do referido Grupo Escolar e da Escola Normal Primária, da referida cidade, enquanto durar o afastamento do respectivo diretor.

(2.961)

Requerimentos despachados

MÊS DE AGOSTO

DIA 4

Olivia Bastos — Pede quatro meses de férias extraordinárias — Indeferido.

DIA 7

Maria Iva Cabral da Luz — Pede pagamento — Sim, nos termos das informações.

DIA 11

Olga Stuart — Pede mudança de nome — Sim.

Maria Aurora Garcia — Pe-  
de três meses de licença —  
Como requer.

Aurea Amaral de Oliveira  
Neves — Pede três meses de  
licença — Como requer.

Beatriz Dias da Silva — Pe-  
de três meses de licença —  
Como requer.

DIA 14

Maria Freitas Araujo — Pe-  
de três meses de licença —  
Sim.

Maria Luiza Rocha Amaral  
— Pede três meses de licença  
— Sim

Maria Candida de Araujo  
Figueiredo — Pede três meses  
de licença — Sim.

DIA 17

Almida Triasoto — Pede  
dois meses de licença — Sim.  
Paulo Michele — Pede nove-  
ta dias de licença — Sim.  
Iria Fadel — Pede quatro  
meses de férias extraordinárias  
— Sim.

(3,012)  
André Turibio de Almeida,  
Escrivão de Paz de Bom Retiro  
— Indeferido por não haver  
lido que autorize o pedido.  
(3,010)

Secretaria do Interior e  
Justiça

Requerimentos despachados

MÊS DE AGOSTO

DIA 11

Carmen Freitas Castro — Pe-  
de um mês de licença — Sim.

DIA 14

Gervasio Nunes Pires —  
Pede um mês de licença —  
Sim.

DIA 17

Zilda Cunha Cavallazzi — Pe-  
de trinta dias de licença — Sim,  
de acordo com as informações.

Celeste Franzoni da Silva —  
Pede trinta dias de férias —  
Sim, á vista das informações.  
(3,013)

Dr. Fulvio Aducci — Pedin-  
do certidão — Certifique-se.  
(3,002)

DIA 18

Leonardo Bernardo Schmitt  
— Como requer.

Leonardo Antonio Lobato,  
Juiz Substituto da 2ª Circuns-  
crição Judiciária — Pague-se,  
de acordo com as informações.  
(3,011)

Secretaria da Segurança  
Pública

MÊS DE AGOSTO

DIA 16

Ofícios expedidos 15  
Requerimentos entrados na  
Portaria 6

Requerimentos despachados

Carlos Renaux — Indeferido,  
em vista da circular n. 14,  
de 15 de Dezembro de 1936.  
Entregue-se á parte os docu-  
mentos.

Hildegard Strehlan — Como  
requer. Expeça-se a guia na  
forma do Regulamento em vi-  
gor (Decreto n. 24.258, de 16/  
5/937). Junte-se ao requerimen-  
to da carta de chamada.

Caetano Francisco Lummertz  
— Pedindo pagamento — Enca-  
minha-se ao Tesouro.

Antonio Sartori — Pedindo  
restituição de armas — Indeferi-  
do á vista das informações.

Empresa Sell — A vista das  
informações e documentos jun-  
tos, pague-se a quantia de . .  
360\$000.

Joaquim Fernando da Silva  
— Pague-se, á vista das infor-  
mações, a quantia de 59\$600.  
Jacó Emendorfer — Pague-se,  
á vista das informações, a quan-  
tia de 90\$000.

Empresa Sell — Pague-se, de  
acôrdo com as informações e  
documentos anexos, a quantia  
de 360\$000.

(3 007)

Secretaria da Fazenda e  
Agricultura

Requerimentos despachados

MÊS DE AGOSTO

DIA 18

Constancio Krummel — Como  
requer.

Bertoldo Behling e Henrique  
Lessemaun — Carolinas — Volte  
á Diretoria de Terras, para que  
sej m cumpridas as exigências  
da lei que instituiu o selo de  
saúde.

José J. séf. wicz — Mafra — A'  
consideração do exmo. sr. dr.  
Governador.

Antonio Batista Ollant — Tu-  
barão — Achando-se o presente  
processo devidamente organi-  
zado e informado, submeto o  
á consideração do exmo. sr. dr.  
Governador.

Tomaz Palhano Borges — Bom  
Retiro — Encaminhe-se este re-  
querimento ao Tesouro, onde  
deveria ter dado entrada.

Carlos Hoeppeke S. A. — Volte  
ao Tesouro, afim de que seja  
empenhada, por conta da ver-  
ba n. 414, em favor dos re-  
querentes, a quantia de Rs. . .  
153\$700.

Empresa Auto Viação Cata-  
rinense Ltda. — Volte ao Tesou-  
ro, afim de que seja empenha-  
da em favor da requerente,  
por conta da verba n. 419 do  
orçamento vigente, a quantia  
de Rs. 300\$000.

Rodolfina Tolentino de Souza  
— Ao Tesouro, para informar

(3 014)

# BOLETIM ELEITORAL

## TRIBUNAL REGIONAL

### Ata da sessão de 11 de Agosto de 1937

As onze dias do mês de  
Agosto corrente, presentes os  
exmos, doutores Adalberto Be-  
lisario Ramos e Ulisses Costa  
desembargadores Americo da  
Silveira Nunes e Urbano Mil-  
ler Sales, não havendo compa-  
recido por motivo justificado o  
exmo. sr. Pedro de Moura Fer-  
ro, presente ainda, o exmo.  
Procurador Regional, doutor  
Osvaldo Silva Saback, foi pelo  
exmo. Presidente Desembarga-  
dor Francisco Tavares da Cunha  
Melo Sobrinho, aberta a sessão  
á hora e local do costume, ser-  
vindo de secretário, o doutor  
Manoel Gomes da Nobrega, di-  
retor, que leu a ata da sessão  
anterior cuja redação foi apro-  
vada unanimemente. A seguir,  
pelo exmo. desembargador Pre-  
sidente foi lido o seguinte

*Expediente:* telegrama de s.  
excia, o sr. Ministro da Justiça  
comunicando haver solicitado  
ao Ministerio da Fazenda dis-  
tribuição á Delegacia Fiscal,  
neste Estado, do crédito para  
pagamento de alugueis da casa  
onde funciona este Tribunal; do  
dr. Juiz Eleitoral da 23a. Zona  
(Tubarão), comunicando ter as-  
sumido o cargo de juiz eleito-  
ral da 14a. Zona, Laguna, por  
haver sido o titular do cargo con-  
vocado pela Corte de Apelação;  
do dr. Juiz eleitoral da 14a. Zona,  
(Laguna), comunicando que pas-  
sou o exercicio do cargo ao seu  
substituto legal; do dr. Juiz  
eleitoral da 29a. Zona (Indaial),  
comunicando que regressou á  
sede da sua zona visto ter a  
junta apuradora do terceiro cir-  
culo eleitoral concluido os tra-  
balhos da apuração eleitoral  
em Taio; do sr. diretor da Im-  
prensa Nacional, comunicando o  
embarque, no Rio de Janeiro,  
de material eleitoral neces-  
sario a esta região; do dr.  
Juiz e presidente do terceiro  
circulo eleitoral, comunicando o  
encerramento dos trabalhos da  
junta apuradora das eleições  
realizadas no distrito de Taio,  
da 17a. Zona; offcios do Chef.  
Provincial da A. I. B., comu-  
nicando que nomeou o eleitor  
Alvim Keunneck, delegado do  
Partido Ação Integralista Bra-  
sileira junto ao juizo eleitoral  
da 29a. Zona (Indaial); offcios  
da Secretaria do Interior e  
Justiça, comunicando a nomea-  
ção de Pedro Antunes de Godoy  
para ajudante do tabelionato e  
Oficial do Registro de Imoveis  
da Comarca de Campos Novos;  
idem comunicando que foi con-  
cedido um ano de licença ao  
tabelião e oficial dos registros

de Imoveis da comarca de In-  
daial; idem comunicando a no-  
meação interina de Artur Mil-  
ler para o cargo de Escrivão  
de Paz da sede do município  
e comarca de Jaraguá.

*Distribuições* — Foram feitas  
as seguintes: ao exmo. doutor  
Adalberto Ramos, o processo  
n. 6.831, constante de uma con-  
sulta do diretor da Secretaria,  
deste Tribunal, sobre se, ex-  
cepto no caso de férias, será  
de se incluir nas folhas de  
pagamento o nome do Juiz  
Eleitoral que se atista da res-  
pectiva zona, em serviço não  
eleitoral; ao exmo. doutor  
Moura Ferro, o processo de  
consulta n. 6.830, do dr. Juiz  
Eleitoral da 13a. Zona (Lages),  
sobre como organizar as listas  
de eleitores, quando varios de-  
les já são falecidos, conforme  
as relações enviadas ao Tri-  
bunal pelos officiais ou escrivões  
do registro civil e quando a  
resp ito do cancelamento da  
respectiva inscrição não houve,  
ainda, comunicação offical.

*Pedidos de dia para julga-  
mento* — Pelo exmo. dr. Adalber-  
to Ramos foi pedido dia para  
julgamento do requerimento n.  
6.826, da 29a. Zona (Indaial)  
em que Alfredo Blasas, escri-  
vão eleitoral, pede dispensa do  
cargo; pelo exmo. dr. Ulisses  
Costa, para o do processo n.  
796 da 9a. Zona (Curitiba) sobre  
o parecer indicativo dos  
efeitos do julgado nas eleições  
realizadas naquele município;  
pelo exmo. desembargador  
Americo Nunes para o do re-  
querimento n. 6.818, da 1a.  
Zona (Araçuaçu) e pelo exmo.  
desembargador Urbano Sales  
para o do processo n. 6.804,  
da 2a. Zona (Blumenau)

*Leitura de Acórdãos* — For-  
am lidos os seguintes: pelo  
exmo. dr. Adalberto Ramos, no  
requerimento n. 6.816, da 4a.  
Zona (Brasque); pelo exmo. dr.  
Ulisses Costa no processo de  
consulta n. 6.822, da 12a. Zona  
(Joinville) e no requerimento n.  
6.827, da 11a. Zona (Itajaí);  
pelo exmo. desembargador  
Americo Nunes, no processo  
crime n. 163, da 1a. Zona (Ara-  
çuaçu).

*Julgamentos* — Foram ju-  
gados, relatados, pelo exmo. de-  
sembargador Urbano M. Sales  
o processo n. 6.804, da 2a. Zo-  
na (Blumenau) recurso de  
Charlote Bering contra o can-  
celamento de sua inscrição elei-  
toral — foi adiado o julgamento  
por ter o exmo. dr. Adalberto  
Ramos pedido vista;

pelo exmo. dr. Adalberto Ramos, o  
requerimento n. 6.826, da 29a. Zo-  
na (Indaial) em que Alfredo Brae-

se, *escrivão eleitoral, pede substituição do cargo visto ter ultrapassado o prazo legal - convertido em diligência para que a Secretaria informe o número de cartórios existentes naquela sede e os ofícios que compreendem;*

relatado pelo exmo. desembargador Americo Nunes, e requerimento n. 6818 da 1.ª Zona (Araranguá), em que o Prefeito Municipal requer a cassação do mandato do vereador Emilio Nels, visto não ter comparecido a varias sessões da Câmara Municipal, tendo sido convertido em diligência.

E por não mais haver a tratar a. excita o sr. desembargador Presidente deu por final a sessão. E, para constar eu, Manoel Gomes da Nobrega lavrei esta ata que vai assinada pelo exmo. desembargador Presidente e por mim subscrita.

Tavares Sobrinho  
Manoel da Nobrega  
(3.008)

**EDITAL DE INSCRIÇÃO**

Região de Santa Catarina

**DECIMA ZONA ELEITORAL**

JUIZ: Dr. Miletto Tavares da Cunha Barreto

ESCRIVÃO: Artur Galetti.

Faço saber, para os fins dos artigos 63 e seu parágrafo único do Código e 25 do Regulamento Geral dos juizes e cartórios eleitorais, que por este juizo e cartório estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes eleitores:

8.151 João Leopoldo Costa, com 18 anos de idade, filho legítimo de José Maria da Costa e Maria Davina da Costa, nascido em Florianópolis, Santa Catarina, no dia 24 de Outubro de 1918, solteiro, operario, com domicilio eleitoral em Florianópolis. Qualificação requerida.

8.152 Angelina Bragé, com 35 anos de idade, filha legítima de Dionizio Bragé e Madalena Bragé, nascida em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, no dia 21 de Abril de 1902, casada, doméstica, com domicilio eleitoral em Florianópolis. Qualificação requerida.

8.153 Nair Guedes, com 19 anos de idade, filha legítima de Manoel Fernandes Guedes e Maria do Carmo Guedes, nascida em Florianópolis, Santa Catarina, no dia 1.º de Junho de 1918, solteira, normalista, com domicilio eleitoral em Florianópolis. Qualificação requerida.

8.154 Felipe João Maria, com 22 anos de idade, filho legítimo de João José Maria e Maurícia Jacinta Silva, nascido em Florianópolis, Santa Catarina, no dia 20 de Novembro de 1914,

solteiro, copelro, com domicilio eleitoral em Cachoeira. Qualificação requerida.

8.155 Julio Ferrari, com 22 anos de idade, filho legítimo de Rodolfo Albino Ferrari e Carolina Antonleta Ferrari, nascido em Florianópolis, Santa Catarina, no dia 20 de Junho de 1915, solteiro, maquinista, com domicilio eleitoral em Florianópolis. Qualificação requerida.

8.156 Antonio Mancel da Silva, com 23 anos de idade, filho legítimo de Manoel Antonio da Silva e Etelvina Vergilina da Silva, nascido em Florianópolis, Santa Catarina, no dia 9 de Junho de 1914, solteiro, lavrador, com domicilio eleitoral em Florianópolis. Qualificação requerida.

8.157 Clorduardo Schutel Furtado, com 22 anos de idade, filho legítimo de João Mariano Furtado e Maria Schutel Furtado, nascido em São Francisco, Santa Catarina, no dia 11 de Setembro de 1914, solteiro, maquinista, com domicilio eleitoral em Florianópolis. Qualificação requerida.

8.158 Herondino da Rocha, com 19 anos de idade, filho legítimo de Hercino Guilherme da Rocha e Maria Sardá da Rocha, nascido em Tijucas, Santa Catarina, no dia 21 de Agosto de 1917, solteiro, motorista, com domicilio eleitoral em Florianópolis. Qualificação requerida.

8.159 José Verzola, com 44 anos de idade, filho legítimo de José Verzola e Orecilina Verzola, nascido em Florianópolis, Santa Catarina, no dia 1.º de Maio de 1893, casado, operario, com domicilio eleitoral em Florianópolis. Qualificação requerida.

8.160 João Francisco Ferreira Junior, com 32 anos de idade, filho legítimo de João Francisco Ferreira e Ana Maria da Conceição, nascido em Florianópolis, Santa Catarina, no dia 14 de Junho de 1905, casado, operario, com domicilio eleitoral em Florianópolis. Qualificação requerida.

8.161 Aristides Carlos da Silva, com 26 anos de idade, filho legítimo de Manoel Carlos da Silva e Maria Catarina da Silva, nascido em João Pessoa, Santa Catarina, no dia 11 de Fevereiro de 1911, casado, operario, com domicilio eleitoral em Florianópolis. Qualificação requerida.

8.162 Silvio Barbosa Born, com 18 anos de idade, filho legítimo de Alfredo da Silva Born e Maria Barbosa Born, nascido em Bugassú, Santa Catarina, no dia 17 de Maio de 1919, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em Florianópolis. Qualificação requerida.

8.163 Abelardo Garcia, com 19 anos de idade, filho legítimo de Eugenio do Nascimento Garcia e Maria Bernardina Garcia, nascido em Florianópolis, Santa Catarina, no dia 1.º de Dezembro de 1917, solteiro, comerciaro, com

domicilio eleitoral em Florianópolis. Qualificação requerida.

8.164 Joaquim Rosa e Silva, com 36 anos de idade, filho legítimo de João José Rosa e Silva e Luiza Ana da Silva, nascido em Florianópolis, Santa Catarina, no dia 28 de Dezembro de 1898, casado, operario, com domicilio eleitoral em Florianópolis. Qualificação requerida.

8.165 Maria Josefina de Castro, com 19 anos de idade, filha legítima de Manoel Tiago de Castro e Alexandrina Vieira, nascida em Lages, Santa Catarina, no dia 31 de Março de 1918, solteira, doméstica, com domicilio eleitoral em Florianópolis. Qualificação requerida.

8.166 Celia Rosaria Carneiro da Cunha, com 19 anos de idade, filha legítima de Silvio Elvidio Carneiro da Cunha e Consuelo Richard Carneiro da Cunha, nascida em Florianópolis, Santa Catarina, no dia 18 de Novembro de 1917, solteira, doméstica, com domicilio eleitoral em Florianópolis. Qualificação requerida.

8.168 Sebastião de Matos Thuler, com 20 anos de idade, filho legítimo de Pedro Gonçalves Thuler e Ana de Matos Thuler, nascido em Santo Antonio de Portocunha, Distrito Federal, no dia 17 de Janeiro de 1917, solteiro, funcionário público, com domicilio eleitoral em Florianópolis. Qualificação requerida.

8.169 Antenor de Freitas, com 22 anos de idade, filho legítimo de Vital João Freitas e Maria Francisca de Freitas, nascido em Saco dos Limões, Santa Catarina, no dia 18 de Maio de 1915, solteiro, operario, com domicilio eleitoral em Florianópolis. Qualificação requerida.

8.170 Elenita Müller, com 18 anos de idade, filha legítima de Luiz Jovita Müller e Gertrudes Bell Müller, nascida em Brusque, Santa Catarina, no dia 26 de Novembro de 1918, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em Florianópolis. Qualificação requerida.

8.171 Maria Leonilla Vilaim Serafim, com 18 anos de idade, filha legítima de Manoel José João e Luiza Vilaim João, nascida em Itajaí, Santa Catarina, no dia 30 de Setembro de 1918, solteira, estudante, com domicilio eleitoral em Florianópolis. Qualificação requerida.

8.172 Felix Lemser, com 19 anos de idade, filho legítimo de Ricardo Lemser e Eugenia Lemser, nascido no Rio do Sul, Santa Catarina, no dia 14 de Outubro de 1917, solteiro, fotografo, com domicilio eleitoral em Florianópolis. Qualificação requerida.

Florianópolis, 14 de Agosto de 1937.

Artur Galetti  
ESCRIVÃO ELEITORAL

(2937)

**COLETORIA ESTADUAL DE FLORIANÓPOLIS**

Arrecadação de 1 a 19 do corrente:  
Do Estado 108.226\$500  
Depositos 2.033\$900  
Ra. 110.260\$400  
(3.038)

**Côrte de Apelação**

Em cumprimento ao disposto no art. 1.851, n. II e § 1.º do Código Judiciario do Estado, faço público, para conhecimento de todo aquele a quem interessar possa, pela Egrégia Côrte de Apelação, em sessão de 17 de Agosto do corrente ano, foi assinada o venerando Acórdão que decidiu os autos de Apelação criminal n. 5.707, da Comarca de Indaial, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelado Ricardo Schroeder - dar provimento ao recurso para, reconhecendo-lhe a atenuante do exemplar comportamento anterior, condemnar o réo Ricardo Schroeder, incurso no gr.º mínimo do art. 303 da Consolidação das Leis Penaes, à pena de tres mezes de prisão celular, que será cumprida na Penitenciaría da Pedra Grande, e ao pagamento da taxa penitenciaría de 20\$000 e das costas, sendo as dos autos até fls. 51 devidas, em partes iguaes, por elle e pela Fazenda do Estado.

Florianópolis, 17 de Agosto de 1937.

O Escrivão de Apelações

Joaquim da Costa Arantes

(3.032)

**Tesouro do Estado**

**Procuradoria Fiscal**

Ficam pelo presente edital convidados os contribuintes abaixo relacionados para pagarem, amigavelmente, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 2 do corrente (art. 4.º, § único do decreto n. 6, de 20 de Janeiro de 1934), os seus debitos proveniente da Taxa de Hidrometro, 2.º trimestre de 1937.

José C. de Medeiros, Antonio Pedro Cherem, Hospital de Caridade, Virginia Izetti, Roberto Wendhausen, José R. Bricio Guilhon, Miguel Leal, Arcebispoado Catarinense, Estanislau Ligocki, Herdeiros de Antonio M. da Costa, Carlos Wendhausen e João Selva.

Terminado o prazo acima referido serão as certidões de dívida remetidas a Promotoria Pública da Comarca, para a competente cobrança executiva.

Procuradoria Fiscal, 3 de Agosto de 1937.

Ferreira Lima  
Proc. Fiscal

# Tesouro do Estado de Santa Catarina

## Sub-Diretoria de Contabilidade

Movimento da Tesouraria, em 19 de agosto de 1937

### RECEBIMENTOS

Saldo do dia 18	736:677\$100	
Receita Orçamentaria		
Indenizações	5\$000	
Consignações		
Gabriela Dias da Cunha para Mario Dias da Cunha	450\$000	
Montepio		
Descontos a s/favor	710\$400	
	<u>737:842\$500</u>	

### PAGAMENTOS

Despesa Orçamentaria		
<i>Secretaria do Interior</i>		
Banco Nacional do Comércio, fatura a pagar de Oscar Rudge, por fornecimentos feitos a Imprensa Oficial	4:377\$100	
O mesmo, fatura a pagar da Companhia Melhoramentos de São Paulo, por fornecimentos feitos a Imprensa Oficial	4:273\$500	
Carlos Reinisch, fornecimentos feitos ao Departamento de Educação	450\$000	9:100\$600
<i>Secretaria da Segurança</i>		
Arnoldo Souza, diligencia que foi autorizada a fazer	90\$000	
Cia. Tração, Fôrça e Luz de Florianópolis, fornecimento de luz a Cadeia Pública de São José e Sub-Delegacia de João Pessoa, relativa ao 1º semestre de 1937	121\$400	
Rainoldo de Oliveira Santos, uma diligencia que fez desta Capital a Nova Trento, onde foi buscar o sargento Eucario de Almeida, ex-Delegado Especial de Jaraguá	200\$000	
José Salem Filho, artigos fotograficos fornecidos ao Gabinete de Identificação dessa Secretaria	1:203\$300	
Jorge do Amaral Faria, 10 diarias a que fará jus com sua viagem ao interior do Estado, em objeto de serviço público	200\$000	1:814\$700
<i>Secretaria da Fazenda</i>		
Acelina Dias da Cunha, destinado ao pagamento de despesas de funeral da professora aposentada Celina Dias da Cunha	300\$000	
Carlos Reinisch, fornecimentos de moveis feito a Coletoria de Biguaçu	790\$000	
Creditos Especiais		
Decreto n. 99, de 7/8/1937		
Algemiro Lobo Guimarães, diferenca a menos recebida das quotas que teve direito em virtude do excesso de arrecadação no exercicio de 1936	302\$100	1:392\$100
<i>Secretaria da Viação</i>		
Banco Nacional do Comércio, fornecimentos feitos pela Casa Pratt a Diretoria de Estradas de Rodagem		
Depositos de diversas origens		
Dohms Broda & Cia.	120\$000	
Manoel F. Melo	576\$600	
Nicolau José Garcia	63\$500	
Alberto Corte Real	5\$000	
Carlos Reinisch	1:464\$000	2:234\$100
Montepio		
Maria Gonçalves, contribuições restituídas	2:178\$000	
Pensões de julho, em chéques	140\$000	

Emprestimos a 7 contribuintes	6:761\$000	9:079\$000
Saldo na Tesouraria para o dia 20		708:889\$500
		<u>737:842\$500</u>

### Discriminação dos saldos

<i>Na Tesouraria:</i>		
Depositos de diversas origens	589:929\$500	
Fundo escolar	6:256\$300	
Montepio	79:888\$500	
Disponivel	<u>32:815\$200</u>	708:889\$500
<i>Nos Bancos:</i>		
<i>Do Brasil:</i>		
Depositos de diversas origens	50:000\$000	
Para compromissos externos	388\$000	
Disponivel	3:445\$300	
Do Montepio (em c/c. diréta)	<u>104:000\$000</u>	157:833\$300
<i>Nacional do Comércio:</i>		
Disponivel	689:302\$300	
Disponivel em c/ especial n. 1	1:262:173\$400	
Disponivel em c/ especial n. 2 Dep.	1:100:000\$000	
Disponivel em c/ especial n. 3 (Renda da Loteria)	251:667\$000	
Montepio em c/c. diréta	<u>201:861\$200</u>	3:505:003\$900
City Bank of New York		
Rio	<u>100:300\$100</u>	3:763:137\$300
		<u>4:472:026\$800</u>

Manoel Rodrigues Araujo Encarregado do contróle  
Lino Soncini Tesoureiro  
VISTO João Silveira de Souza Sub-Diretor (3.037)

## DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

### Inspetoria do 2º Distrito

Séde em Tubarão  
EDITAL N. 23

Prazo de 30 dias

De ordem do sr. Eng. Diretor de Terras e Colonização, faço público que as petições requerendo terras no município de Orleans, cujos números, nomes dos requerentes, áreas, situações e confrontações vão abaixo mencionados, se encontram nesta Inspetoria com vistas aos interessados, dentro do prazo de 30 dias, findo o qual não havendo contestação, serão as ditas petições encaminhadas a despacho final do exmo. sr. dr. Governador do Estado.

#### Município de Orleans

117/37—João Jeremias Fernandes—Requer 300.000m2 de terras no Costão da Serra, lugar «Aymé», distrito do Grão-Pará, confrontando ao Norte com a picada lateral da concessão Bernardo Buss, ao Sul com os costões da Serra Geral, Leste com terras devolutas e Oeste com posses de João José Fernandes.

116/36—João José Fernandes—Requer 300.000m2 de terras no Costão da Serra, lugar «Aymé», distrito de Grão-Pará, confrontando ao Norte com a picada lateral de Bernardo Buss, Sul com os paredões da Serra Geral, Leste com terras requeridas por João Jeremias Fernandes e Oeste com paredões da Serra.

E para que não se alegue ignorancia, lavrei o presente edital do qual extraí cópias para publicação no «Diario Oficial do Estado» e afixação nos lugares mais públicos do município de Orleans.

Tubarão, 26 de Julho de 1937.

Bráulio J. Dias

Inspetor

(2.774)

### Qualificação requerida

Região de Santa Catarina

DECIMA ZONA ELEITORAL

JUIZ: Dr. Miletto Tavares da Cunha Barreto.

ESCRIVÃO: Artur Galetti.

Qualificados por despacho de 18/8/1937

7.803 Nerên Portela.  
7.804 Osvaldina Sebastiana Rodrigues.

Qualificados por despacho de 19/8/37

7.805 Celia da Silva Cruz.  
7.806 Branca de Oliveira Barreto.

7.807 Irene Cordeliro de Melo Serpa.

7.808 Alice Vieira.  
7.809 Orlando Rebelato.

7.810 Cantídio das Neves Alves.

7.811 João Mancel Ramos.

7.812 Wally Regina Haenschke Alves.

7.813 Miguel Vieira.

7.814 Ricardo Edmundo Alves.

7.815 Eulália Vieira.  
7.816 João da Silveira.

Florianópolis, 20 de Agosto de 1937.

Artur Galetti

ESCRIVÃO ELEITORAL

(3.041)

**DELEGACIA FISCAL DO TESOURO NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Administração do Domínio da União

**EDITAL**

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno público, para conhecimento dos interessados, que o sr. Miguel da Silva Leal, requereu em petição datada de 2 de Fevereiro de 1937 o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado em «Praíña», município de Florianópolis, medindo 175m,00 metros de frente e com as seguintes confrontações:

Norte: com terrenos do requerente; Sul: com quem de direito for; Leste com a Estrada Geral para o Saco dos Limões; Oeste: Baía do Sul de Florianópolis.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as repartições de que tratam os artigos 3º e 4º do Decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia, que impeça a concessão pretendida, de acordo com o art. 16º do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser tomada mais em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo, for constatada a existência de areias monaziticas ou metais preciosos.

Administração do Domínio da União em Florianópolis, 12 de Julho de 1937.

Silvio Pêlico Dias Fernandes  
Escrivão

30—28 (377)

**Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional**

Estado de Santa Catarina

Administração do Domínio da União

**EDITAL**

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno público, para conhecimento dos interessados, que os srs. Costa & Cia., requereu em petição datada de 23 de Setembro de 1936 o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado em a rua Conselheiro Mafrá município de Florianópolis medindo 6,70 metros de frente e com as seguintes confrontações.

Norte—propriedade de herdeiros de Raulino J. A. Horn;  
Sul—idem da S. A. Casa Moellmann;

Leste—terrenos allodiais dos requerentes;

Oeste—rua Conselheiro Mafrá.

Em virtude de terem sido ouvidas sem impugnação, todas as repartições de que tratam os artigos 3º e 4º do Decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento dos mesmos senhores si dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia, que impeça a concessão pretendida, de acordo com o art. 16º do citado

decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser tomada mais em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo, for constada a existência de areias monaziticas ou metais preciosos.

Administração do Domínio da União em Florianópolis, 11 de Agosto de 1937.

Silvio Pêlico Dias Fernandes  
Escrivão

(30—7) (416)

**DELEGACIA FISCAL DO TESOURO NACIONAL**

Estado de Santa Catarina

Administração do Domínio da União

**EDITAL**

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno público, para conhecimento dos interessados, que o sr. Francisco Ocampo Moré, requereu em petição datada de 9 de Julho de 1936 o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado em Saco dos Limões, município de Florianópolis, medindo 13m00 metros de frente e com as seguintes confrontações:

Norte—com a Estrada Geral. Sul—com o mar. Leste—com a viúva Benta Mauricio. Oeste—com João Mota Espezim.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as repartições de que tratam os artigos 3º e 4º do Decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor si dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia, que impeça a concessão pretendida, de acordo com o art. 16º do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser tomada mais em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo, for constatada a existência de areias monaziticas ou metais preciosos.

Administração do Domínio da União em Florianópolis, 17 de Julho de 1937.

Silvio Pêlico Dias Fernandes  
Escrivão

30—26 (366)

**Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional**

Estado de Santa Catarina

Administração do Domínio da União

**EDITAL**

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno público, para conhecimento dos interessados, que a sra. Crisafina Athanasio, requereu em petição datada de 4 de Agosto de 1936 o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado em a Rua Bocálua município de Florianópolis me-

dindo trinta e dois metros de frente e com as seguintes confrontações:

Norte: o mar (Baía Norte), Sul: terrenos allodiais da requerente; Leste: Beco do Triunfo; Oeste: Gottlieb Boss.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as repartições de que tratam os artigos 3º e 4º do Decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento da mesma senhora si dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia, que impeça a concessão pretendida, de acordo com o art. 16º do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser tomada mais em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo, for constatada a existência de areias monaziticas ou metais preciosos.

Administração do Domínio da União em Florianópolis, 11 de Agosto de 1937.

Silvio Pêlico Dias Fernandes  
Escrivão do Registro

30—6 (413)

**Procuradoria Geral do Estado**

**EDITAL**

O Doutor Manoel Pedro Silveira, Procurador Geral do Estado de Santa Catarina, na forma da Lei,

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, achando-se vago o cargo de Promotor Público da comarca de São José, fica, de conformidade com os arts. 108 e 109 da lei n. 60, de 10 de Janeiro de 1936, marcado aos promotores públicos das comarcas de segunda e primeira entrância o prazo de quinze dias para requererem a sua remoção para a dita promotoria.

O pedido pode ser feito por telegrama.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente, afim de ser afixado no lugar do costume e publicado no Diário Oficial.

Secretaria da Corte de Apelação em Florianópolis, 6 de Agosto de 1937. Eu, Euclides Jorge da Cunha, Secretário, o lavrei.

Manoel Pedro Silveira  
Procurador Geral do Estado

**DELEGACIA FISCAL DO TESOURO NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Administração do Domínio da União

**EDITAL**

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno público, para conhecimento dos interessados, que os terrenos mangues pertencem ao domínio exclusivo da União Federal, não podendo, portanto, ser cortados sem prévio processo de arrendamento, na forma das disposições legais.

Os contraventores estão sujeitos ás penas da lei.

Administração do Domínio da União, em 5 de Agosto de 1937.

Silvio Pêlico Dias Fernandes  
Escrivão

10--8 (2.832)

**Coletoria Estadual de Florianópolis**

Imposto de Industrias e Profissões

2º semestre

De ordem do sr. Coletor, torno público que, durante o corrente mês de Agosto, se procederá nesta Coletoria a cobrança do imposto acima, relativo ao 2º semestre do corrente ano.

Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos dentro do prazo acima, poderão fazê-lo no mês de Setembro e Outubro, respectivamente com as multas de 5 e 10%.

Terminados os prazos acima citados, serão extraídas as certidões para a devida cobrança executiva.

Coletoria Estadual de Florianópolis, 4 de Agosto de 1937.

Francisco Búchle Barreto  
Escrivão

(2.897)

# Prefeitura do Município de Crescuma

## Balancete da Receita e Despesa, relativo ao mês de Junho de 1937

### RECEITA

	IMPORTANCIAS	
	Parcial	Total
Saldo do mês de Maio		3:054\$300
<b>TITULO I</b>		
<b>Receita Ordinaria</b>		
1. Imposto de licenças	790\$000	
2. Idem, territorial urbano	32\$500	
3. Idem, predial urbano	104\$000	
5. Idem, cedular sobre a renda de imóveis rurais	67:343\$600	
6. Idem da indústria e profissão	105\$700	
7. Idem de patente por venda de bebidas e fumo	119\$000	
8. Idem, sobre serviços municipais	298\$000	68:792\$800
<b>TITULO II</b>		
<b>Receita Patrimonial e Industrial</b>		
9. Cobrança da dívida ativa	778\$900	
10. Fóros	15\$000	
11. Renda do Cemitério	1\$000	784\$900
<b>TITULO III</b>		
<b>Receita Eventual</b>		
12. Multas por mora de pagamentos	176\$100	
13. Idem, por infração de leis	15\$000	191\$100
<b>TITULO IV</b>		
<b>Receita com aplicação especial</b>		
14. Taxa adicional de 10 % para Hospitais		2:715\$800
<b>Total</b>		<b>75:548\$900</b>

### DESPESA ORDINARIA

	IMPORTANCIAS	
	Parcial	Total
<b>§-1 Câmara Municipal</b>		
b) Pago a Hericillo Amante c/ doc. n. 405		50\$000
<b>§-2. Administração e Fiscalização</b>		
a) Pago a Elias Angeloni c/ doc. n. 343	1:500\$000	
b) Idem a Hericillo Amante c/ doc. n. 404	350\$000	
c) Idem a Evotides Prates c/ doc. n. 342	250\$000	
d) Idem a Ivone Zim c/ doc. n. 341	100\$000	
e) Idem a Flovo Minatto c/ doc. n. 269	1:193\$800	
g) Idem a Gervasio T. Fernandes c/ doc. n. 344	600\$000	
h) Idem a Elias Angeloni c/ doc. n. 346	75\$000	
e) Idem a Donatillo P. Ariel c/ doc. n. 239	20\$000	
j) Idem a Alberto Entres c/ doc. n. 252	105\$000	
g) Idem ao Agente Postal c/ doc. n. 345	88\$300	4:282\$100
<b>§-3. Dívida Passiva</b>		
a) Pago a Natal Nolla c/ doc. n. 274	66\$100	
c) Idem a Alessio Nolla c/ doc. n. 275	27\$500	
c) Idem a Gabriel Hoepres c/ doc. n. 284	57\$500	
c) Idem a Francisco Stainer c/ doc. n. 285	2:736\$000	
c) Idem a Lucas A. Peruchi c/ doc. n. 289	290\$900	
c) Idem a Jacinto Tasso c/ doc. n. 290	8\$000	
c) Idem a Jorge Savi c/ doc. n. 291	506\$000	

a) Idem a Giacomo Burigo c/ doc. n. 292	281\$000	3:967\$000
<b>§-4. Educação Popular</b>		
a) Pago a Maria Ghedin c/ doc. n. 241	60\$000	
c) Idem a Rosalina Locke c/ doc. n. 260	120\$000	
c) Idem a João José de Freitas c/ doc. n. 277	120\$000	
c) Idem a Ricardo Deecke c/ doc. n. 325	60\$000	
c) Idem a João da Rocha Porto c/ doc. n. 326	120\$000	
c) Idem a Inacio M. da Silva c/ doc. n. 327	294\$000	
c) Idem a Miguel F. Gonçalves c/ doc. n. 328	360\$000	
c) Idem a Amabile Pavan c/ doc. n. 329	360\$000	
c) Idem a Paulo Guzi c/ doc. n. 330	300\$000	
c) Idem a Francisco E. Pacagnam c/ doc. n. 331	120\$000	
c) Idem a Benta Cardoso c/ doc. n. 332	120\$000	
c) Idem a Maria L. do Nascimento c/ doc. n. 333	120\$000	
c) Idem a José M. Somer c/ doc. n. 334	180\$000	
c) Idem a Leopoldina Rocha c/ doc. n. 335	240\$000	
c) Idem a Maria Ghedin c/ doc. n. 337	72\$000	
c) Idem a João José de Freitas c/ doc. n. 317	60\$000	
c) Idem a Rosa Parente c/ doc. n. 336	112\$000	
d) Idem a José Andrade c/ doc. n. 264	180\$000	2:988\$000
<b>§-5. Higiene, Assistência Pública</b>		
c) Pago a Antonio Marcollo c/ doc. n. 338	20\$000	
d) Idem a diversos c/ doc. n. 339	79\$200	
g) Idem ao dr. José T. Balotini c/ doc. n. 340	1:043\$500	1:142\$700
<b>§-6. Despesas Policiais e Judiciarias</b>		
a) Pago a Augusto Euzebio c/ doc. n. 288	100\$000	
b) Idem a Timoteo Batista c/ doc. n. 287	240\$000	
c) Idem a José F. da Silva c/ doc. n. 243	100\$000	
c) Idem a Porfirio Rovaris c/ doc. n. 247	55\$000	
c) Idem a José Felix da Silva c/ doc. n. 279	54\$000	
c) Idem a Cezar Benedet c/ doc. n. 286	62\$500	611\$500
<b>§-7. Serviços Gerais</b>		
a) Pago a Benjamin Bristot c/ doc. n. 295	558\$900	
d) Idem a Luiz Colombo c/ doc. n. 294	120\$000	
e) Idem a José Daniel c/ doc. n. 293	309\$000	
f) Idem a Renato Paladini c/ doc. n. 296	584\$000	1:571\$900
<b>§-8. Obras Públicas</b>		
a) Pago a Angelo Furlaneto c/ doc. n. 240	8\$000	
c) Idem a David Contti c/ doc. n. 242	275\$000	
c) Idem a José Balotini c/ doc. n. 244	20\$400	
c) Idem a Andriano Gobbo c/ doc. n. 245	50\$700	
c) Idem a João F. Rodrigues c/ doc. n. 246	42\$000	
c) Idem a João Manganeli c/ doc. n. 248	6\$000	
c) Idem a Bomfilho Sartor c/ doc. n. 250	337\$500	
c) Idem a Milton Gaulart c/ doc. n. 251	20\$400	
c) Idem a Gabriel Azna c/ doc. n. 253	1:000\$000	

n) Pago a Luiz Dandossola c/ doc. n. 254	240\$300	n. 323	50\$000
* Idem a Fernando A. da Rosa c/ doc. n. 255	45\$000	a) Idem a Pedro Biava c/ doc. n. 324	16\$500
- Idem a Antonio Cardoso c/ doc. n. 256	191\$000	< Idem a Caetano Sonogo c/ doc. n. 347	280\$000
* Idem a José Goulo c/ doc. n. 257	125\$000	< Idem a Salvato B. Borges c/ doc. n. 349	1:545\$000
* Idem a João Toreto c/ doc. n. 258	20\$000	< Idem a Caetano Mezari c/ doc. n. 348	220\$000
< Idem a Luiz Scotti c/ doc. n. 259	18\$000	< Idem a Celeste Amboni c/ doc. n. 350	1:095\$000
* Idem a Otavio Minatto c/ doc. n. 261	324\$000	< Idem a Arno Amboni c/ doc. n. 351	970\$000
* Idem a Eleodoro Vidal c/ doc. n. 262	32\$500	< Idem a José Burigo c/ doc. n. 352	2:365\$000
* Idem a José Forgiarini c/ doc. n. 263	2:042\$700	< Idem a João Colombo c/ doc. n. 353	1:340\$000
< Idem a João Cerimbelli c/ doc. n. 265	17\$500	< Idem a Pedro Biava c/ doc. n. 354	465\$000
* Idem a Afonso A. Ghelere c/ doc. n. 266	153\$600	< Idem a Henrique Waterkuemper c/ doc. n. 355	465\$000
< Idem a Alberto Carvalho c/ doc. n. 267	11\$000	< Idem a Antonio Cardoso c/ doc. n. 356	1:065\$000
* Idem a Lourenço Zanete c/ doc. n. 268	159\$200	< Idem a João Frasson c/ doc. n. 357	1:080\$000
< Idem a Gabriel Arns c/ doc. n. 270	2:710\$200	< Idem a Ancelmo Dias c/ doc. n. 358	1:415\$000
< Idem a Natal Nolla c/ doc. n. 271	15\$000	< Idem a Angelo Ghelere c/ doc. n. 359	890\$000
< Idem a Segundo Milioni c/ doc. n. 272	10\$000	< Idem a Antonio Destro c/ doc. n. 360	290\$000
< Idem a Primo Mazucco c/ doc. n. 273	35\$000	< Idem a Domingos Serafim, doc. n. 361	500\$000
< Idem a Militão Goalart c/ doc. n. 276	10\$000	< Idem a João Glassi c/ doc. n. 362	310\$000
< Idem a Pedro A. Serafim c/ doc. n. 278	130\$000	< Idem a João Cardoso c/ doc. n. 363	630\$000
< Idem a Salvato B. Borges c/ doc. n. 280	234\$700	< Idem a Paulo Beretta c/ doc. n. 364	200\$000
< Idem a Gabriel Milanez c/ doc. n. 281	116\$500	< Idem a Giacomo Bez c/ doc. n. 365	180\$000
< Idem a L. Lazzarini c/ doc. n. 282	200\$000	< Idem a Fernando A. da Rosa c/ doc. n. 366	780\$000
< Idem a Paulo Rizzleri c/ doc. n. 283	56\$400	< Idem a José Ronchi c/ doc. n. 367	275\$000
< Idem a Afonso A. Ghelere c/ doc. n. 297	194\$600	< Idem a José F. Reus c/ doc. n. 368	750\$000
< Idem a Abilio Paulo c/ doc. n. 298	489\$200	< Idem a Romão Stano c/ doc. n. 369	1:055\$000
< Idem a Felipe Ronchi c/ doc. n. 299	160\$600	< Idem a João Milanez c/ doc. n. 370	200\$000
< Idem a João Colombo Sob. c/ doc. n. 300	20\$000	< Idem a Dionísio João Cardoso c/ doc. n. 371	1:690\$000
< Idem a Arquimedes Napolini c/ doc. n. 301	125\$000	< Idem a Luiz Dandossola c/ doc. n. 372	1:795\$000
< Idem a Eleodoro Vidal doc. n. 302	178\$500	< Idem a Vitorio Savi c/ doc. n. 373	485\$000
< Idem a José Bialecki, doc. n. 303	98\$300	< Idem a Joaquim Mazucco c/ doc. n. 374	230\$000
< Idem a João Milioni Sob. c/ doc. n. 304	10\$000	< Idem a Marcel Zeterino c/ doc. n. 375	170\$000
< Idem a Caetano Sonogo c/ doc. n. 305	35\$000	< Idem a José Casagrande c/ doc. n. 376	1:290\$000
< Idem a Antonio Martinello, doc. n. 306	279\$000	< Idem a Bernardo Kesting doc. n. 377	925\$000
< Idem a Dionísio J. Cardoso, doc. n. 307	85\$000	< Idem a João Cerimbelli c/ doc. n. 378	1:140\$000
< Idem a José Burigo c/ doc. n. 308	145\$000	< Idem a Silvestre de Ceza Cavoller c/ doc. n. 379	285\$000
< Idem a João M. Cardoso c/ doc. n. 309	55\$000	< Idem a Francisco J. Locks c/ doc. n. 380	1:115\$000
< Idem a Gervasio T. Fernandes c/ doc. n. 310	437\$000	< Idem a José Bialecki c/ doc. n. 381	795\$000
< Idem a João Daros c/ doc. n. 311	199\$000	< Idem a Osvaldo Burigo c/ doc. n. 382	825\$000
< Idem a João Colombo c/ doc. n. 312	250\$000	< Idem a Humberto Ceza c/ doc. n. 383	350\$000
< Idem a João De Luca c/ doc. n. 313	313\$100	< Idem a Eduardo Schacoviski, doc. n. 384	755\$000
< Idem a Egidio Flôr c/ doc. n. 314	5\$000	< Idem a Gabriel Milanez c/ doc. n. 385	240\$000
< Idem a Angelo Viero c/ doc. n. 315	16\$000	< Idem a Sergio C. Teixeira c/ doc. n. 386	810\$000
< Idem a Mancel F. Rodrigues c/ doc. n. 316	16\$000	< Idem a Egidio A. da Silva, doc. n. 387	650\$000
< Idem a Antonio Zago c/ doc. n. 318	8\$400	< Idem a Santos Salvador e/ doc. n. 388	530\$000
< Idem a Romano Stano c/ doc. n. 319	48\$600	< Idem a Gillo Spillere c/ doc. n. 389	325\$000
< Idem a Osvaldo Burigo c/ doc. n. 320	1:617\$100	< Idem a Felipe Ronchi c/ doc. n. 390	970\$000
< Idem a Eduardo Schacoviski, doc. n. 321	62\$000	< Idem a Antonio Chemim c/ doc. n. 391	1:070\$000
< Idem a Francisco Meier, doc. n. 322	589\$100	< Idem a Simão Dagoetim c/ doc. n. 392	415\$000
< Idem a Bernardo Kesting, doc.			

**Côrte de Apelação**

**EDITAL**

O desembargador Eri-  
co Ennes Torres, Pre-  
sidente da Côrte de Ape-  
lação do Estado de San-  
ta Catarina, na forma  
da lei, etc...

Faz saber aos que o  
presente edital virem ou  
dele conhecimento tive-  
rem que, de conformida-  
de com os artigos 45 e 46  
da Lei n. 60, de 10 de Ja-  
neiro de 1936, fica aberto  
na Secretaria desta Côrte  
pelo prazo de 15 dias, o  
concurso para o preenchi-  
mento do cargo de Juiz  
Substituto da 5a. Circuns-  
crição Judiciaria—Lages  
(sêde), Curitibaanos, Cam-  
pos Novos, Bom Retiro e  
São Joaquim.

Os candidatos a esse  
cargo deverão instruir os  
seus requerimentos com  
documentos que provem  
os seguintes requisitos exi-  
gidos pelo artigo 32 da  
mesma lei:

- 1.—a qualidade de bra-  
sileiro nato;
- 2.—ser formado em di-  
reito por faculdade oficial  
ou devidamente reconhe-  
cida;
- 3.—ter dois anos, pelo  
menos de pratica forense;
- 4.—ter a necessaria ido-  
neidade moral;
- 5.—ter pelo menos vinte  
e cinco anos, de idade;
- 6.—titulo de eleitor.

E, para que chegue ao  
conhecimento de todos,  
mandei passar o presen-  
te, que será afixado no  
lugar do costume e publi-  
cado pela Imprensa Ofi-  
cial.

Secretaria da Côrte de  
Apelação, em Florianópolis,  
aos dez dias do mês  
de Agosto do ano de 1937.

Eu, *Euclides Jorge da  
Cunha*, Secretário a dacti-  
lografei e subscrevi.

*Erico Ennes Torres*

Está conforme

O Secretário

*Euclides Jorge da Cunha*  
(2.905)

**Secretaria do Inte-  
rior e Justiça**

De ordem do exmo. sr. Secretário  
de Estado dos Negocios do Interior  
e Justiça, faço público por esta Di-  
retoria o edital que abaixo se se-  
gue:

Juizo de Direito de São Bento, Es-  
tado de Santa Catarina.

Edital de Levantamento de Interdi-  
ção.  
Eu, o doutor Osmundo Wanderley  
da Nobrega, Juiz de Direito da co-  
marca de São Bento, na forma da  
Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edi-  
tal virem, possa interessar ou  
dele conhecimento tiverem que, por  
este Juizo e cartorio do escrivão que  
este subscreve, se processaram os ter-  
mos de uma ação de levantamento de  
interdição do interdito Gustavo Mag-  
nus Olsen, cujo processo correu seus  
termos regulares, tendo sido o Inter-  
dito julgado capaz de reger sua pes-  
soa e bens, por sentença deste Juizo,  
do teor seguintes: «Vistos, etc. I—  
Sofia Maria Bauner Olsen, na quali-  
dade de curadora de seu marido Inter-  
dito Gustavo Magnus Olsen, requereu  
o levantamento da interdição  
dêste, alegando que cessaram as cau-  
sas de sua incapacidade, estando  
o seu esposo em pleno gozo das fa-  
culdades mentais». Foram inquiridas  
torês testemunhas sobre as alegações  
da requerente no que diz respeito á  
cessação da incapacidade de Gustavo  
Magnus Olsen. Após ter o sr. Suplen-  
te do Substituto do Juiz de Direito,  
em exercicio, examinado o interdito,  
foi o mesmo submetido a exame mé-  
dico, concluindo os dois peritos no-  
meados—ambos formados—que o pa-  
ciente se acha, no momento, em es-  
tado de higidez fisica de acôrdo com  
sua idade e em perfectas condições  
mentais. Foram ainda tomadas as de-  
clarações da requerente e ouvido o  
representante do Ministério Público  
sôbre o pedido o qual nada opôs ao  
levantamento da interdição do pa-  
ciente. II—Do laudo de exame médico  
de fis. consta, como vimos, que o in-  
terdito Gustavo Magnus Olsen se  
acha em estado de higidez fisica, de  
acôrdo com a sua idade e em perfec-  
tas condições mentais.

Este exame médico, feito por pro-  
fissionais, vem por sua vez corrobo-  
rar os depoimentos das testemunhas  
arroladas pela requerente: todas afir-  
mam que o paciente, logo depois da  
interdição—esta foi decretada em  
1929—deixou o vicio da embriaguês,  
reestabelecendo-se assim das pertu-  
bações mentais por esta ocasionadas  
em sua pessoa. Verifica-se, pois, não  
só a veracidade das alegações da re-  
querente, mas tambem a procedencia  
do pedido, por isso que determina a  
uei que a interdição será levantada  
duma vez se verifique que o inter-  
dito tenha recuperado o uso das  
faculdades mentais. III—Em face  
já exposto: levanto a Interdi-  
ção de Gustavo Magnus Olsen,  
plera que seja restituída a sua  
estna capacidade civil. Publique-se  
lega sentença com as formalidades  
civias e inscreva-se, com observan-  
cia Ju do disposto no art. 1541 do Cod.  
Indiciario do Estado. Registre-se e  
time-se os interessados. São Bento,  
14 de Junho de 1937.—(assinado)  
Osmundo Wanderley da Nobrega—  
Juiz de Direito.—Em virtude do que,  
mandei passar o presente edital, que  
será publicado pela imprensa local  
e no Diário Oficial do Estado—Dado  
e passado nesta vila de S. Bento,  
aos vinte e cinco dias do mês de  
Junho do ano de mil novecentos e  
trinta e sete. Eu, Francisco Teofilo  
Kamienki, escrivão o dactilografei  
e subscrevi. (a) Osmundo Wanderley  
da Nobrega—Juiz de Direito, sôbre  
uma estampilha estadual no valor de  
dois mil réis e outra da taxa desau-  
de pública. Confere com o original,  
do que dou fé. São Bento 25 de Ju-  
nho de 1937. O Escrivão: Francisco  
Teofilo Kamienki.

**DIRETORIA  
DE TERRAS  
E COLONI-  
ZAÇÃO**

**Inspetoria do 1º Dis-  
trito**

**Séde em Bom Retiro**

EDITAL N. 13

Prazo de 30 dias

De ordem do sr. Diretor de Ter-  
ras e Colonização, termo público, pa-  
ra conhecimento de quem interessar  
possa, que a petição requerendo ter-  
ras no município de Bom Retiro,  
cujo nome, área, situação e confronta-  
ções vão abaixo mencionadas, se acha  
nesta Inspetoria com vistas aos opo-  
nentes ou interessados, durante o prazo  
de 30 dias, findo o qual e não ha-  
vendo contestações, será feito por es-  
ta Inspetoria a verificação da área re-  
querida e logo em seguida encaminha-  
da a despacho final.

**Município de Bom Retiro:**

137—Manoel Rodrigues de Figuei-  
redo—Requer mais ou menos 50 hec-  
tares de terras no lugar «Serra da  
Água Bonita-Cabeceira do Rio En-  
caco», confrontando:

Ao N. com Generoso Ildefonso de  
Oliveira.

Ao S. e L. com terras e] paredes  
devolutas.

Ao O. com requerente.

E para que ninguém alegue igno-  
rancia, lavrei o presente edital, do  
qual extrai cópias para serem publi-  
cadas pelo «Diário Oficial do Estado»  
e afixadas nos lugares mais publicos  
deste município e proximo do terreno  
requerido.

Inspetoria do 1º Distrito de Terras  
e Colonização em Bom Retiro, 27 de  
Julho de 1937.

*Mario Abreu*

Aux. aus. Inspetor.

(2.741)

CERTIDÃO: Certifico haver afixa-  
do o original do presente edital no  
lugar do costume, do que dou fé.  
São Bento, 25 de Junho de 1937. O  
Escrivão: Francisco Teofilo Kam-  
ienki. Diretoria do Interior e Justi-  
ça, em Florianópolis, 1 de Julho de  
1937.-

*Trajano Margarida*

1º Oficial, respondendo pelo expa-  
diente da Diretoria do Interior e Jus-  
tiça.

(352)

a) Idem a Antonio Comim c/ doc. n. 393	530\$000	
c Idem a Agostinho Vitorassi c/ doc. n. 394	785\$000	
c Idem a João Rampinelli c/ doc. n. 395	815\$000	
c Idem a João Mezari c/ doc. n. 396	310\$000	
c Idem a Afonso A. Ghuleri, doc. n. 397	535\$000	
c Idem a Arquimedes Nespolini, doc. n. 398	340\$000	
c Idem a João Frischembruder, doc. n. 399	485\$000	
c Idem a Gregorio de Stefano, doc. n. 400	525\$000	
c Idem a Ismael Hipolito c/ doc. n. 401	1:015\$000	
c Idem a Antonio Martinello, doc. n. 402	730\$000	
c Idem a Mancel Herculano, doc. n. 403	312\$500	
c Idem a Gabriel Arns, doc. n. 449	858\$700	56:879\$300
— 10. Despesa com aplicação especial		
a) Pago ao Hospital São José c/ doc. n. 406	2:349\$100	
c Idem ao Hospital São Marcos c/ doc. n. 407	616\$600	2:965\$700
Saldo para Julho		1:030\$200
Total		75:548\$900

Cresciana, 15 de Julho de 1937.

VISTO

*Elias Angeloni*  
Prefeito Municipal

*Euclides Prates*  
Tesorero Municipal

(430)

# Prefeitura Municipal de Chapecó

## Balancete da Receita e Despesa relativo ao mês de Julho de 1937

§§	RECEITA	Parcial	Total
	Saldo que passa para Junho		7.688\$381
	<b>RECEITA ORDINARIA</b>		
1	Imposto de industria e profissao	1.975\$950	
2	Imposto de licenca para o c/fixo	580\$000	
3	Imposto predial urbano	253\$400	
4	Taxa de diversoes	5\$000	
5	Imposto cedular sobre imoveis rurais	2.429\$000	
6	Patente de bebidas e fumo	2.199\$150	
7	Imposto de licenca de veiculos e placas	702\$700	
8	Emolumentos	42\$600	
10	Licenca para abater gado	130\$080	8.317\$800
	<b>II RECEITA PATRIMONIAL E INDUSTRIAL</b>		
2	Fóros e laudemios	425\$600	
3	Renda dos cemiterios	20\$000	
4	Afericao de balanços, pesos e medidas	60\$000	505\$600
	<b>III RECEITA EVENTUAL</b>		
1	Multas de móra	33\$100	
3	Cobrança da divida ativa	1.120\$700	1.153\$800
	<i>Receita extraordinaria</i>		
	Proveniente de venda de um muar	430\$000	
	Idem, da venda de um arreo	180\$000	610\$000
	<i>Responsaveis</i>		
	Recebido do Intendente de Itapiranga	3.000\$000	
	Idem, do Intendente de Mondai	1.000\$000	4.000\$000
			<b>22.275\$581</b>

§§	DESPESA	Parcial	Total
	<b>II ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>		
1	Subsidio ao Prefeito em exercicio	600\$000	
2	Representação ao Prefeito em exercicio	300\$000	
	Folha dos funcionarios da administração, mês de Julho	1.500\$000	
9	Expediente da Prefeitura e Câmara	10\$200	
10	Correspondencia postal e telegrafica	189\$000	
12	Vencimentos a Intendentes Exatores	650\$000	
13	Percentagens a Intendentes Exatores	644\$500	
14	Despesas de diarias e transportes	1.124\$700	5.018\$400
	<b>III DIVIDA PASSIVA</b>		
	Unico - Para amortização de divida inscrita		480\$000
	<b>IV INSTRUÇÃO PÚBLICA</b>		
1	Vencimentos a professores	1.806\$300	
2	Subvenção a professores	100\$000	
3	Vencimentos ao inspetor escolar municipal	250\$000	
4	Aluguel do predio, onde funciona a escola estadual em Passos dos Indios, meses de Janeiro a Junho	240\$000	2.396\$300
	<b>V HIGIENE E ASSISTENCIA PÚBLICA</b>		
1	Socorros a indigentes		31\$800
	<b>DESPESA POLICIAL</b>		
	Unico - Vencimentos ao carcereiro da Cadeia Pública		100\$000
	<b>VII OBRAS PÚBLICAS</b>		
1	Construção e reconstrução de estradas, pontes, pontilhões, boeiros, vias públicas, etc.	5.441\$000	
2	Aquisição de combustivel, material de construção, motorista, etc.	225\$000	5.666\$000
	<b>VIII PATRIMONIAL</b>		
1	Guarda e conservação de bens patrimoniais	96\$000	
2	Vencimentos ao zelador do cemiterio de Passos dos Indios	100\$000	196\$000
	<b>IX EVENTUAIS</b>		
	Unico - Para despesas não previstas		

# Fôrça Pública

BOLETIM N. 193

Serviço para o dia 21 (Sabado)

Oficial de dia a Fôrça 2° ten. Jubal Coutinho	B. I.
Ronda, sub ten. Nunes	B. I.
Syt. de dia ao Quartel (R. M. Costa), 1° sgt. Queluz	Extra
Adjunto ao oficial de dia, 1° sgt. Dioclecio	B. I.
Guarda do Palacio, 2° sgt. Martins, 1° cabo Diamantino	B. I. P. C.
Guarda da S. S. Pública, 1° cabo Aureliano	B. I.
Guarda da ponte, 2° cabo Topacio	B. I.
Guarda do Tesouro, 2° cabo Ploco	B. I.
Guarda do Quartel (R. M. Costa) 2° cabo Calzans	B. I.
Guarda civil, 2° cabo José Adolfo	B. I.
Guarda do Hospital, 2° cabo Alvaro Costa	B. I.
Guarda do Quartel, 3° sgt. Julio, 2° cabo Francisco Eduardo	B. I.
Patrulha noturna do 1° quarto 3° sgt. Weinhart	B. I.
Patrulha noturna de 2° quarto 3° sgt. João Batista Espindola	B. I.
Pat. extraordinaria, 3° sgt. Delatti, 2a. cabos Manguilhte e Aldo	B. I.
Piquete a Fôrça, corneteiro Inacio Jacinto	B. I.
Motorista de prontidão, soldado Angelo	B. I.
Ordem a Casa das Ordens, corneteiro Amaral B. dos Santos	B. I.

### PRAÇAS PARA OUTROS SERVIÇOS

Discriminação	B. I.	P. C.	Ext.	C. B.	Soma
Guarda do Palacio	6	—	—	—	6
Guarda da S. S. Pública	6	—	—	—	6
Guarda da Ponte	3	—	—	—	3
Guarda do Tesouro	3	—	—	—	3
Guarda do Hospital	3	—	—	—	3
Guarda do Quartel (R. M. Costa)	3	—	—	—	3
Guarda civil 1° de quarto	5	—	—	—	5
Guarda civil de 2° quarto	4	—	—	—	4
Guarda do Stand de Tiro	1	—	—	—	1
Guarda do Abrigo de Menores	3	—	1	—	4
Guarda do quartel	7	—	2	—	9
Patr. noturno de 1° quarto	14	2	—	—	16
Patr. noturna de 2° quarto	12	2	—	—	14
Patr. extraordinaria	10	—	—	—	10
Patr. nos cines	4	—	—	4	8
<b>Total</b>	<b>84</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>95</b>

UNIFORME 3°

(3.044)

nos titulos acima, mas indispensaveis	460\$000
<i>Responsaveis</i>	
Devolvido a responsaveis (Intendente de Caxambú)	800\$000
Saldo para o mês de Agosto	
Em numerario na Tesouraria	7.27\$081
	<b>22.275\$581</b>

### Saldo disponiveis

CAIXA

Em numerario na Tesouraria	7.127\$081
<i>Fundos disponiveis</i>	
No Banco do Rio Grande do Sul	29\$400
	7.56\$481

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Chapecó, em Passos dos Indios, 3 de Agosto de 1937.

VISTO

Pedro da Silva Maciel  
Prefeito em exercicio

Alcindo Silva  
Secretário

Domingos Giorno  
Tesoureiro  
(434)

**Secretaria do Interior e Justiça**

De ordem do exmo. sr. Secretário de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, faço público por esta Diretoria o Edital que abaixo se segue:

**EDITAL**

O doutor Ivo Guilhon Pereira de Melo, Juiz de Direito da Comarca de Curitiba, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber que por parte de Vitor Kurudz e sua mulher, por seu procurador, lhe foi apresentada a petição do teor seguinte:—Ilmo. e exmo. sr. dr. Juiz de Direito. Vitor Kurudz e sua mulher, por seu procurador o solicitador infra assinado, firmado na lei e para o fim de ser garantido o direito de propriedade que tem sobre o terreno «Salto do Rio Correntes», situado no lugar «Correntes», desta Comarca, quer intentar contra todo e qualquer interessado no dito terreno uma ação de usucapão nos termos dos arts. 1.024 e seguintes do Código Judiciário do Estado, na qual provará o seguinte: 1.—Que o suplicante Vitor Kurudz, por si e por seus antecessores está na posse mansa e pacífica, há mais de 30 anos sem interrupção de espécie alguma, do terreno denominado «Salto do Rio Corrente», que também é conhecido pelos nomes de «Salto, Rio Corrente, e Guarda Mór compostos de campos e matos, abrangendo um grande salto do rio nomeado e se acha situado nesta Comarca. 2.—Que o referido terreno é atravessado pelo Rio Correntes e confronta ao Norte com o imóvel Fachinal dos Diogos; ao Sul com terras de Gaspar da Silva Ribeiro, Alcebíades da Silva Ribeiro e Clarinda Moreira da Conceição; ao Leste com terras de Apolinário da Silva Ribeiro, e ao Oeste com terras de Alzerino Waldomiro de Almeida Olímpio da Silva Ribeiro e terras do Estado; tudo conforme as seguintes divisas: na margem direita, a partir de um marco existente na margem direita do Rio Correntes e que se acha afinado a cem metros de distância do Salto Grande do mesmo rio acima; desse marco segue mil e duzentos metros, aproximadamente, rio abaixo, donde, com o rumo 21° Sudoeste a divisa segue 420 metros e daí, com o rumo 45° Nordeste segue mais 1.420 metros, tomando então o rumo 54° e 30', Nordeste e seguindo 540 metros, até o ponto de partida. E na margem esquerda, começando em um marco existente na divisa com Apolinário da Silva Ribeiro segue acima pela dita linha divisória, que foi julgada judicialmente, até encontrar novamente o Rio Correntes, por onde desce até o marco na divisa com o mencionado Apolinário da Silva Ribeiro; todas essas divisas de acôrdo com o mapa incluso (doc. n. 2). 3.—Que o mencionado terreno foi legitimado por Jesuino Moreira Leite conforme documento n. 1, tendo pertencido em sua parte da margem esquerda daquele rio a Elias de Almeida Leite Pentecost, passando por morte deste, a pertencer a viúva Vicência de Almeida Leite. 4.—Que Vicência de Almeida Leite vendeu essa gleba em 1861 ao Bacharel Joaquin José Henrique, que, por sua vez a transferiu, por venda a Caetano Antonio de Oliveira, o qual vendeu a dita gleba a Gaspar e Ricardo da Silva Ribeiro, docs. 6, 7 e 8. 5.—Que Gaspar e Ricardo da Silva Ribeiro faleceram nesta comarca, há mais de 30 anos, mas que seus inventários desapareceram em 1915, quando os fanáticos invadiram e queimaram esta Vila, e saquearam os cartórios (doc. 9, fls. 1 in fine a 2, e seguintes.) 6.—Que Inez da Silva Ribeiro, casada com João Alves de Sampaio, era filha de Gaspar da

Silva Ribeiro de quem herdou terrenos no referido Salto do Rio Correntes (doc. 9) e os vendeu, em 1906 a Apolinário da Silva Ribeiro (doc. 10) o qual vendeu ao suplicante. 7.—Que, por sua vez Ana Maria de Souza, era casada com Ricardo da Silva Ribeiro e, por morte deste recebeu em sua meação partes no dito terreno, e, por morte desta, Olinda Ribeiro de Souza casada com Avelino Ribeiro de Souza herdou o referido terreno e o vendeu ao suplicante (docs. 12 e 13). E, por outro lado. 8.—Que Jesuino Moreira Leite faleceu há mais de 30 anos, deixando viúva d. Ana Moreira Leite, e varios filhos entre os quais Clarinda Moreira Leite deigo da Assunção e Virgílio Moreira Leite; e estes dois filhos e a viúva continuaram sem contestação ou opposição dos outros herdeiros, ou de quem quer que seja na posse mansa e pacífica, e sem interrupção do terreno margem direita e embora sem estar este terreno transcrito no Registro de Imóveis, o venderam ao suplicante (doc. 4). Finalmente 9.—Que o suplicante e seus antecessores sempre possuíram este terreno como seu próprio com justo título e boa fé, exercendo sobre o mesmo todos os direitos inerentes ao domínio; e ao mesmo tempo construindo casa, manguieiras, cercas, e fazendo plantações, mantendo criações e estabelecimento digo e estabelecendo servidões. 10.—Que o suplicante não conhece nenhum interessado sobre o dito terreno. 11.—Que o em face do art. 550 do Código Civil e mais disposições de direito. O suplicante adquiriu plena propriedade sobre o referido imóvel. Assim, em conformidade com o art. 1.025 e 1.026 do Código Judiciário do Estado requer a v. excia. se digno mandar citar por edital, com o prazo de 30 dias, a todo e qualquer eventual interessado certo, incerto ou não sabido, no dito terreno, para na primeira audiência ordinária deste Juízo que se seguir a quele prazo verem-se-lhe propor a presente ação de usucapão, e no prazo de dez dias seguintes á referida, audiência, contestarem o pedido, sendo afinal condenados a respeitarem o domínio do suplicante sobre o dito terreno e sendo a Sentença que for proferida na ação transcrita no Registro Geral de Imóveis da Comarca para valer como título. Requer mais a nomeação de um curador a lide para os interessados ausentes, incertos ou não sabidos, curador esse que também será citado para acompanhar a causa, bem como o dr. Promotor Público da Comarca. Dá-se á presente, para os efeitos fiscaes o valor de 2.000\$000 de réis e, por não haver na Comarca advogado formado, ou provisionado que possa aceitar a causa, pede o solicitador infra que v. excia. lhe conceda licença para residir em Juízo, praticando os demais atos judiciais que apenas como solicitado não lhe seriam permitidos. Protesta-se por victorias e todo o genero de provas admissíveis em Juízo. E. R. respectivamente deferimento. Entro-lhe margem direita. Com 17 docs. Curitiba, 12 de Julho de 1937. pp. Valte Tenorio Cavalcanti. (Selada com duas estampilhas estaduais e uma taxa de saúde estadual, no valor de dois mil e quatrocentos réis inutilizadas). Na qual foi proferido o despacho seguinte: A. Depois de habilitado na forma da lei, especiem-se editais. Nomeio Curador a lide o sr. Heraclides Vieira Borges que deverá prestar o compromisso legal, intimando-se o dr. Promotor Público Cth. 13-7-37. Ivo Guilhon. Assim este se passou pelo qual cita chama e requer a todo e qualquer interessado certo, incerto ou não sabido, no dito terreno, para na primeira audiência ordinária deste Juízo que se seguir no prazo de trinta dias do presente edital, contando da data de sua publicação na imprensa oficial, verem-se-lhe propor a presente ação

**Edital n. 13**

De ordem do sr. Inspetor desta Alfandega, se faz público que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos casos de serem arrematados para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachá-las no prazo de trinta (30) dias, sob pena de, findo este, serem vendidos por sua conta nos termos do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mens de Rendas, sem que lhes fique direito de alegação contra os efeitos dessa venda:

Dois colis ns. 212 e 213 vindos da Alemanha entrado em 22-3-937;

Um colis n. 277 vindo de Dresden pelo vapor nacional «Aspirante Nascimento» entrado em 15-1-937

Um colis n. 627 vindo de Saverne entrado em 28-1-937;

Um colis n. 299 vindo da França entrado em 29-3-937.

Alfandega de Florianópolis, 3 de Agosto de 1937.

**O Escriuario**

*Edmilson Bezerra Correia*  
(2.791)

de usucapão. As audiências ordinárias tem lugar as quintas feiras ás dez hora, e quando impedidos nos dias anteriores. Dado e passado nestas de Curitiba, aos quinze dias do mês de Julho de 1937. Eu, Romário de Oliveira Lemos, escrivão do dactilografado. Curitiba, 15 de Julho de 1937. (ass.) Ivo Guilhon Pereira de Melo, Juiz de Direito. (Estão coladas uma estampilha estadual de dois mil réis e uma da taxa de saúde estadual de quatrocentos réis, inutilizadas). Era o que se continha em dito edital ao qual me reporto; dou fé. Eu, Romário de Oliveira Lemos, escrivão do dactilografado. Certidão. Certifico haver afixado no lugar do costume o original do edital supra; dou fé. Curitiba, 15 de Julho de 1937. Romário de Oliveira Lemos, escrivão.

Diretoria do Interior e Justiça em Florianópolis, 28 de Julho de 1937.

*Traiano Margarida*

oficial respondendo pelo expediente da Diretoria do Interior e Justiça.

**DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO**

**Inspetoria do 1º Distrito**

**Sede em Bom Retiro**

**EDITAL N. 12**

**Prazo de 90 dias**

De acôrdo com o que prescreve o art. 1 da lei 137 de 13-11-36 e norma das instruções contida no circular n. 8 de 19-3-37 do sr. Eng. Diretor de Terras e Colonização, intm. aos devedores por divida e l. n. al. abaixo mencionados, do município de Tijucas, a liquidarem seus debitos dentro do prazo de 90 dias, a contar a data do presente edital, relativamente as contas vendidas até 31-12-33, concedendo-se-lhes o abatimento de cincuenta por cento (50%), sobre a importância em debto.

**Município de Tijucas**

Jacob Thiel—Deve até a presente data 4: 09\$90, de um terreno medindo 815,092 5ms2, sito no lugar «Ribeirão Flor».

Carlos Grup a—Deve até a presente data 871\$500, de um terreno medindo 125,400ms2, sito no lugar «Ribeirão dos Porcos».

Ju to Michaws' y—Dev. até a presente data 1:12\$900, de um terreno medindo 3,40ms2, sito no lugar «Sede do Pinheiral».

Adão Konesky—Deve até a presente data 181\$600, de um lote urbano medindo 2,000ms2, sito no lugar «Sede do Pinheiral».

João Kolesky—Deve até a presente data 46\$300, de um lote urbano medindo 1,250ms2, sito no lugar «Sede do Pinheiral».

Bronisláu Baransky—Deve até a presente data 275\$500, de um lote urbano medindo 3,030ms2, sito no lugar «Sede do Pinheiral».

Leonardo Batista Schmidt—Deve até a presente data 238,000ms2, sito no lugar «Ribeirão Mai r».

Inacio Manoel de Souza—Deve até a presente data 2:328\$500, de um lote medindo 290,700ms2, sito no lugar «Ribeirão Beija Flor».

O devedores que não liquidarem seus debitos dentro do prazo acima estipulado, perderão o direito á concessão, ficando consideradas devolutas as terras as quais revertirão ao domínio do Estado, para serem vendidas em hasta pública ou concedidas a requerimento de terceiros, sem direito a qualquer indenização ao devedor na conformidade do art. 5, da lei 137 de 13-11-36, combinado com o art. 119, e seus parágrafos do Dec. 46, de 11 de Julho de 1934, no que for applicavel. Para conhecimento público, lavrei o presente edital para ser publicado no «Diário Oficial do Estado».

Inspetoria do 1º Distrito de Terras e Colonização em Bom Retiro, 15 de Julho de 1937.

*Mario Abreu*

Aux. aus. Inspetor

# Diario da Assembléia Legislativa

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO III

Florianópolis, 20 de Agosto de 1937

NÚMERO 440

Lei n. 7

—o—

O Deputado Altamiro Lobo Guimarães, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes d'este Estado, que a Assembléia Legislativa decreta e promulga a seguinte lei, que altera diversos artigos da lei n. 1 de 24 de Setembro de 1935, na forma seguinte:

Art. 9 § 3º—Substitua-se pelo seguinte: «Os eleitos servirão toda a legislatura».

Art. 9 § 4º—«Em caso de vaga, será o substituto eleito na forma acima, servindo-se pelo tempo que faltar».

Art. 12—Suprimam-se todas as palavras, desde «servindo» até «Mesa».

Art. 13—Suprimam-se todas as palavras, desde «que» até «anua».

Art. 14—Modifique-se para o seguinte: «Nas sessões extraordinárias e nas prorrogações, na falta de qualquer dos membros da Mesa, obedecer-se-á ao critério das substituições pelas suplências respectivas».

Art. 17 § único—Modifique-se para o seguinte: «Em plenário, além do voto de deputado, terá o Presidente o voto de desempate, e, deixando a cadeira presidencial, poderá discutir».

Art. 22—Acrescente-se: «Do Funcionalismo e Administração Pública, á qual compete o estudo de todas as questões relativas aos funcionários e á administração estaduais, sendo seu membro nato o representante dessa profissão na Assembléia».

Passa a 11a. Comissão a ser a 12a.

Art. 94—Acrescente-se, no final do artigo «desde que aprovada essa solicitação pela Assembléia, por maioria absoluta».

Art. 72—Redija-se assim, por evidente colisão do seu texto com o § único do art. 8, da Constituição Estadual: «As prorrogações serão limitadas ao tempo necessário para a ultimação dos assuntos que se tiverem em vista, e, durante elas, não perceberão os deputados nenhum subsídio».

Arts. 25, 92, 93 e 96, suprimam-se.

Art. 99—Suprima-se a parte final, desde «as emendas».

Art. 99—§ único—Suprimam-se.

Art. 100—Suprima-se.

Art. 26—Onde se lê: «duas», leia-se «três».

Art. 116—Suprima-se a parte final, desde «e fazendo-se».

Transponham-se os arts. 115, 117 e 118 e § único, para o capítulo VIII.

Art. 125 e seu §—Suprimam-se.

Transponha-se como artigo para o capítulo VIII o artigo 130.

Idem, com o art. 131 e com o art. 132.

Idem, com o art. 136.

Acrescente-se a locução «em resumo» a palavra «leitura» constante da 3a. alínea do art. 19.

Art. 41—Emende-se «lembra», para «reclamar de».

Art. 16—Intercalem-se as palavras «se publiquem no Diario da Assembléia», na alínea 11 no art. 19 a alínea 7, substitua «admitir» por «ler»; no art. 16 a alínea 19, ao envés de: «com o direito de voto», leia-se «a votação».

Suprima-se da alínea 10a. do art. 19, o seguinte: «fazer observar o Regimento, interpretá-lo e preencher as lacunas respectivas».

## Disposições transitorias

Art. único—Os membros da Comissão Executiva atualmente em exercício servirão até o termo da presente legislatura.

Palácio da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 19 de Agosto de 1937.

Altamiro Guimarães, presidente

(Publicada novamente por ter saído com incorreções).

DECRETO N. 159

Autoriza a abertura de um crédito especial de Rs. 12.000\$000.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

DECRETA:

Art. 1.—Fica o sr. Governador do Estado autorizado a

abrir um crédito especial de doze contos de réis (12.000\$000), para pagamento da contribuição do Estado á Comissão de Estudos financeiros e económicos dos Estados e municípios.

§ único—Esta despesa correrá pelo saldo transferido do exercício passado para o corrente.

Art. 2.—Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 20 de Agosto de 1937.

Altamiro Guimarães, presidente

Silvio Ferraro, 1º secretário

Roberto Oliveira, 2º secretário

(3.051)

## Resumo da ata da 29a. sessão ordinaria, em 18 de Agosto de 1937

PRESIDENTE—Altamiro Guimarães.

SECRETÁRIOS—Silvio Ferraro e Roberto Oliveira.

As quatorze horas do dia dezoito de Agosto de 1937, na sala das sessões da Assembléia Legislativa compareceram os deputados srs. Altamiro Guimarães, Antonieta de Barros, Silvio Ferraro, Roberto Oliveira, Aderbal Silva, Severiano Maia, Barreiros Filho, Acacio Moreira, Agripa Faria, Domingos Rocha, Emilio Ritzmann, Francisco de Almeida, Henrique Voigt, Ivens de Araujo, João Gualberto, João de Oliveira, Pompílio Banto, Renato Barbosa, Tiago de Castro, Cid Gonzaga, Indalecio Arruda, José Born, Paulo Janz, Luiz Abry Junior e Adolfo Martins.

Havendo número legal, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

O sr. 2º secretário leu a ata da sessão anterior, que, não sofrendo alteração foi dada por aprovada.

O sr. 1º secretário fez a leitura do expediente, que consistiu do seguinte: redação final do projeto n. 15; offício do sr. Governador do Estado, acusando o recebimento dos documentos submetidos á apreciação da Assembléia e referentes á prestação de contas do exercício de 1936; offício do sr. diretor do Grupo Escolar «Lauro Müller» agradecendo a oferta de um exemplar dos Anais da Assembléia Constituinte.

Não havendo oradores, passou-se á ordem do dia.

Anunciada a discussão do parecer n. 11, usou da palavra o sr. Renato Barbosa.

A seguir, a Casa aprovou o parecer n. 11, em primeira discussão o projeto n. 21 e em segunda o projeto n. 19.

Entraram em discussão as emendas ao Regimento Interno.

A emenda n. 1 foi aprovada em votação nominal, obtendo 16 votos a favor e 7 contra. Votaram a favor os srs. Silvio Ferraro, Antonieta de Barros, Roberto Oliveira, Aderbal Silva, Agripa Faria, Domingos Rocha, Emilio Ritzmann, Francisco de Almeida, Ivens de Araujo, Pompílio Banto, Renato Barbosa, Indalecio Arruda, José Born, Paulo Janz, Luiz Abry Junior e Adolfo Martins e contra os srs. Barreiros Filho, Acacio Moreira, Henrique Voigt, João Gualberto, João de Oliveira, Tiago de Castro e Cid Gonzaga.

Foram aprovadas, a seguir, as emendas ns. 2, 3, 4 e 5. A de n. 6 foi submetida á votação nominal, sendo aprovada por 18 contra 5 votos. Votaram a favor os srs. Silvio Ferraro, Antonieta de Barros, Roberto Oliveira, Aderbal Silva, Acacio Moreira, Agripa Faria, Domingos Rocha, Emilio Ritzmann, Francisco de Almeida, Henrique Voigt, Ivens de Araujo, Pompílio Banto, Renato Barbosa, Indalecio Arruda, José Born, Paulo Janz, Luiz Abry Junior e Adolfo Martins e contra os srs. Barreiros Filho, João Gualberto, João de Oliveira, Tiago de Castro e Cid Gonzaga.

Obtiveram aprovação, depois, as emendas de ns. 7 a 24 inclusive e a de n. 26.

A emenda n. 25, submetida á votação nominal, foi aprovada por 13 contra 7 votos. Votaram a favor os srs. Aderbal Silva, Agripa Faria, Domingos Rocha, Emilio Ritzmann, Francisco de Almeida, Ivens de Araujo, Renato Barbosa, Pompílio Banto, Indalecio Arruda, José Born, Paulo Janz, Luiz Abry Junior e Adolfo Martins e contra os srs. Barreiros Filho, Acacio Moreira, Henrique Voigt, João Gualberto, João de Oliveira, Tiago de Castro e Cid Gonzaga.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declarou encerrada a sessão, marcando nova reunião para o dia seguinte, com a

#### ORDEM DO DIA

redação final do projeto n. 15 e primeira discussão do projeto n. 20.

#### Requerimento do sr. deputado Ivens de Araujo

—0—

A requerimento do sr. deputado Ivens de Araujo foi mandado transcrever nos «Anais da Assembléa», a seguinte nota oficial da Secretaria da Presidência da República.

«O governo dos Estados Unidos pediu autorização ao Congresso para ceder, mediante arrendamento aos países de America, que o solicitassem, unidades da sua Marinha de Guerra retiradas do serviço ativo.

O Brasil, como é sabido, achá-se inteiramente desparahado para atender ás simples exigências do polimento de sua extensa costa marítima e rios navegáveis e, da mesma forma, privado do material flutuante indispensável ao treinamento da officialidade e pessoal dos quadros da Marinha de Guerra. Para atender a tais necessidades é que se fizeram encomendas no estrangeiro e se iniciou nos estaleiros nacionais a construção de novas unidades. A natural demora na execução desses construções e a circumstancia de mantermos de longa data, uma missão técnica americana, aconselhavam aproveitar o oferecimento, arrendando alguns navios para o serviço normal da esquadra. Trata-se, além do mais, de unidades passadas á reserva, que não podem servir a objetivos bellicos e destinadas exclusivamente á instrução do pessoal.

Sem duvida, nenhuma outra finalidade encorvam as negociações feitas para o referido arrendamento, cuja execução só interessa ás nossas conveniências e ás possibilidades dos Estados Unidos.

O Brasil nunca pediu explicações a qualquer país por atos desta natureza, inherentes ao pleno exercicio da soberania nacional e, por conseguinte, não se joga no dever de dilações, máxié quando não mantem pactos, tratados ou convenios que a isso o obriguem, nem compromissos que imponham consulta ou parecer de terceiros».

#### Discurso pronunciado na sessão de 18-8-937

O SR. RENATO BARBOSA—Peço a palavra.

O sr. Presidente—Tem a palavra o nobre deputado sr. Renato Barbosa.

O SR. RENATO BARBOSA—Senhor Presidente. Entra neste momento em discussão nesta Casa, o parecer n. 11, concluindo pelo projeto n. 21, da Comissão de Constituição e Justiça, da qual faço parte.

Raramente, terá a Assembléa a oportunidade, grata a todos nós de almas lanceiadas, para ligar sua vida a uma medida de tamanho e de tão comovedora justiça, como a que encerra o projeto em discussão.

Trata-se, sr. Presidente, e o sabem v. excia. e o plenário de estabelecer uma pensão anual á familia de José Ruschka, vida utilissima aos seus e á sociedade em que se agitava, e eliminado, brutal e covardemente em Hansa, pelos punhais integralistas, a soldo de místicas e de ideologias exóticas, quando, no exercicio das funções de sub delegado de policia, procedia a um inquerito policial.

Afinado pelo mesmo diapasão, e vivendo o mesmo ritmo de vida das sinistras brigadas de choque do comunismo, o Integralismo tripudia, dia a dia pela reiterada técnica da agressão, sobre a tranquillidade da familia brasileira, embora os seus corifeus pretendam passar, graças ao impressionismo facil de alguns jornais, a gloria do martirologio.

Não é respeitavel, pois, sr. Presidente, como o afirmava, com sua autoridade, há dias, neste recinto, o nobre deputado sr. Tiago de Castro, um movimento que se vale da morte dos seus semelhantes, para disseminar a viuvez e a orfandade.

Não é, e não pode ser respeitavel, tenha o número de fanáticos que tiver, um movimento, como o que o nobre deputado minorista a que me refiro, que se fez permanente afronta á nossa emancipação nacional, ás tradições do nosso passado, ás glórias das nossas conquistas e á marcha ascensional da nossa libertada formação cívica.

O projeto em discussão reflete os anseios de uma época de transição, onde os crimes e os criminosos são tratados com inexplicavel tolerancia por certos agentes do poder.

Não podem exigir de nós respeitabilidade alguma as diretrizes que visam transformar o Brasil, nação de primeiro plano, á posição de secundário e deprimente protetorado moral, em face do concerto internacional.

Não respeitaremos a investida verde, contra as instituições em vigor, porque não daremos tal titulo aos recursos de solécia e de intriga, com que o Integralismo pensa que envolve em suas malhas o grande brasileiro, que é o sr. Presidente da República.

Valendo-se de uma ditadura que o país lhe colocou ás mãos, o eminente sr. Getulio Vargas não fez do *ius imperium*, como o poderia ter feito legitimamente, força capaz de destruir os reclamos de sua indiscutível formação liberal, e de sua admiravel constituição jurídica.

Não tinha, e não tem razão de ser, a respeitabilidade com que o nobre deputado sr. Tiago de Castro, o lider de uma corrente que apoia e prestigia um dos candidatos democráticos á magistratura suprema da nação, a do sr. Armando de Sales, reclamou, no tratamento ao Integralismo, movimento que nos traga vidas preciosissimas.

Não sou, sr. Presidente, e não quero ser voz isolada, na vanguarda voluntariamente assumida, no combate aberto ao Integralismo, porque a minha voz modesta...

O sr. Barreiros Filho—Não apoiado!

O SR. RENATO BARBOSA—...porque a minha voz humilde e obscura...

O sr. Barreiros Filho—Não apoiado!

O SR. RENATO BARBOSA—Agradecido a v. excia. Porque esta voz, sr. Presidente, é um eco das reivindicações democráticas, eu me rebelo, eu me revolto, com todas as energias do meu ser, contra a asfixia estrangeirada, com que os integralistas pretendem, pelo terror, e os comunistas agem assim também, estancar o surto de liberdade da vida brasileira.

O projeto em discussão visa amparar da fome uma familia, humilde gente, que rodeava e que compunha o lar de uma autoridade pública, e a quem a mística do sr. Plinio Salgado desgraçou para sempre e irremediavelmente, através dos punhais homicidas de seus asséclas.

A medida em discussão é tanto mais expressiva, quanto atentarmos haver sido a mesma relatada, na Comissão de Justiça, por um simpatizante confesso do Sigma, o nobre deputado sr. Tiago de Castro, acompanhado no seu projeto, pela unanimidade da nossa Comissão, e espero o será, dentro em pouco, pela unanimidade do plenário.

Outros punhais fraticidas serão vibrados, e outras armas homicidas serão detonadas, contra os redutos da nossa democracia, pelos desvairados escravizadores da Nação Brasileira, aninhados e acocorados em redor da triste figura do Chefe Nacional.

José Ruschka, na sua humildade, vale por um simbolo e por um aviso, sr. Presidente.

Curvados diante do seu túmulo, haveremos, com os nossos votos, de diminuir a miséria e de atenuar a fome, espectros que rondam as portas da sua gente boa, simples e laboriosa.

Com o meu aplauso comovido á atitude humana da Comissão de Justiça, espero, sr. Presidente, que, neste recinto, onde palpitam corações lealissimos de sinceros servidores do regime, que a Assembléa de Santa Catarina, através de um *verdictum* unânime, vá em socorro de uma familia desamparada, pelos punhais assassinos do sr. Plinio Salgado, que se afiam, ainda mais, na soturna tarefa de eliminar outras vidas, igualmente uteis á comunhão brasileira. (O orador é muito aplaudido).

#### Ordem dos trabalhos para a sessão do dia 21 de Agosto de 1937

- Leitura do Expediente
- Trabalhos legislativos

Florianópolis, 20 de Agosto de 1937.

Allamiro Guimarães

Presidente